

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 29, 05, 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 29, 05, 2026

Presidente

INDICAÇÃO N.º 177/2026

AUTORIA: VER^a. MARIA RITA BACELAR

ENTE

1º SECRETÁRIO

"Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade e conveniência que seja feita a implantação de sinalização viária e estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na BR, nas proximidades do CEPLAC, neste município."

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feito a implantação de sinalização viária e estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na BR, nas proximidades do CEPLAC, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade pois a presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de sinalização viária adequada e estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na BR, nas proximidades do CEPLAC, em razão da necessidade urgente de proporcionar mais segurança aos condutores, motociclistas e pedestres que trafegam diariamente pela localidade.

O trecho mencionado possui intenso fluxo de veículos, principalmente por ser uma via de ligação entre os municípios de Santa Inês e Pindaré-Mirim, recebendo diariamente grande circulação de carros, motocicletas, caminhões e transportes coletivos nos dois sentidos. Além disso, trata-se de uma BR, onde os veículos costumam transitar em alta velocidade, aumentando significativamente os riscos de acidentes.

Destaca-se ainda que, em frente ao CEPLAC, encontra-se instalada uma Unidade Básica de Saúde (UBS) do município, local de grande movimentação de pacientes, idosos, crianças e profissionais da saúde, tomando o tráfego ainda mais sensível e perigoso. A ausência de sinalização adequada e de mecanismos que contribuam para a redução da velocidade coloca em risco a integridade física da população que necessita atravessar a via diariamente.

Portanto, esperamos providências do Poder Público no atendimento desta solicitação.

Santa Inês - MA, 27 de Maio de 2026.


Vereadora Maria Rita Bacelar